



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Projeto de Lei nº 034/2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOVO BAIRRO, BEM COMO, DOS RESPECTIVOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PARATY-RJ.

Faço saber Câmara Municipal de Paraty APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "PORTÃO VERMELHO" o loteamento situado no sítio do Aloysio, com acesso pela RJ 165, antiga estrada do Bananal.

Artigo 2º - Ficam denominados os logradouros públicos situados no loteamento de que trata o artigo primeiro, conforme croquis em anexo, a saber:

Avenida Prefeito Benedito Telmo Coupe, início na RJ 165 e término na ponte do Condado.

Rua Benício de Mello Góis, início na Avenida Benedito Telmo Coupe e término no loteamento.

01 – Avenida Prefeito Aloysio de Castro

02 e 03 – Rua Celso Gomes Duarte Coelho

04 – Rua Professor Jose Geraldo Gama

05 e 09 – Rua Padre João Peters

06 – Rua José dos Santos Pádua Filho

07 – Rua Hilton Mello da Silva

08 e 10 – Avenida Prefeito Benedito José Mello da Silva

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
1 votos contra
 e abstenção(ões).
 Paraty, 22/06/16
 Presidente

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
1 votos contra
 e abstenção(ões).
 Paraty, 22/06/16
 Presidente

20/05/16 ✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Artigo 3° - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Arquitetura e Urbanismo, procederá no prazo de 90 (noventa) dias à colocação das placas indicativas com os nomes dos logradouros.

Artigo 4° - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verba própria, suplementada se necessário.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Justificativa

A presente propositura vem atender ao desejo expresso dos moradores deste loteamento, que alegam não terem como atestarem residência, além das dificuldades de informarem seus endereços para a entrega de correspondências, encomendas e outras entregas.

A localização dos referidos logradouros consta de copia anexa.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2016.

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
 (Tekinho Legal - PMDB)

Autor

APPROVADO
 Por 02 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 21/05/16

 Presidente

APPROVADO
 Por 02 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 21/05/16

 Presidente

20/05/16 ✓ ✓